

REGULAMENTO DO GAME "TOKEN EXPERIENCE"

1. INTRODUÇÃO

1.1. A **VÓRTX QR TOKENIZADORA S.A.** ("Vórtx QR" ou "Tokenizadora"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.278/0001-93, desenvolveu o Game **TOKEN EXPERIENCE** ("Game" ou "Campanha"), que visa promover uma experiência recreativa simulada do ambiente de negociação de Tokens ("Plataforma") através de um desafio baseado em ativos e moedas fictícias, com o objetivo de ajudar as pessoas a conhecerem a Plataforma, bem como suportar a Tokenizadora com informações e dados para entender potenciais pontos de correção e melhorias com vistas a promover um lançamento qualitativamente superior.

1.1.1.A Tokenizadora foi constituída e autorizada pela CVM a administrar mercado de balcão organizado de valores mobiliários, no âmbito do Sandbox regulatório da CVM ("Sandbox") nos termos da Resolução CVM nº 29 / 2021 e Deliberação CVM nº 875 / 2021, conforme alterada, entretanto a Campanha utilizará interfaces que não constituem a interface oficial da plataforma de negociação da Vórtx QR, que poderá ser acessada, no âmbito do Sandbox, apenas por investidores profissionais e qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

1.1.2.A dinâmica do Game obedecerá exclusivamente as regras previstas neste regulamento, sendo que as atividades reguladas pela CVM no âmbito do Sandbox Regulatório possuem normas próprias e sujeitam-se à regulação da Autarquia.

1.2. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para elegibilidade do Participante e do Game, cujo cadastro através do link da Campanha significa automática, ampla e irrestrita concordância ao inteiro teor deste Regulamento.

1.3. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os termos deste Regulamento, o Participante deverá privar-se de participar do Game, abstendo-se de cadastrar/acessar a Campanha.

2. VIGÊNCIA

2.1. **A Campanha terá início em 02 de maio de 2022 às 12:00h e término em 20 de maio de 2022 às 23:59h (ambos horários de Brasília).**

2.2. A Tokenizadora, a seu exclusivo critério, poderá alterar e/ou prorrogar a Campanha em período (s) que julgar necessário, sem que seja necessário aviso prévio.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do Game, pessoas físicas, com CPF ativo na Receita Federal do Brasil – RFB, sem idade mínima, desde que tenha cadastro atualizado e ativo na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx DTVM”) ou que realize o regular e completo cadastro junto a Vórtx DTVM através do site <https://www.tokenizadora.com.br/cadastro>, sendo imprescindível o preenchimento do Questionário de Análise do Perfil do Investidor e adesão aos termos e condições da Vórtx DTVM e da Campanha.

3.2. O Participante é o único responsável pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas à Vórtx DTVM e à Tokenizadora, devendo manter atualizados seus dados cadastrais. A Vórtx QR e a Vórtx DTVM não se responsabilizam, em hipótese alguma, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo Participante no momento da abertura de sua conta.

3.3. Os Participantes deverão ser obrigatoriamente clientes pessoas físicas, podendo ser Pessoas Vinculadas ou não, nos termos da legislação em vigor, entretanto, Pessoas Vinculadas à Plataforma e/ou a Vórtx DTVM não terão direito ao recebimento do prêmio, caso elegíveis.

4. DOS PRÊMIOS

4.1. Serão premiados 3 (três) Participantes que, de acordo, com as regras da Campanha, obtiverem a melhor colocação, conforme abaixo:

Lugar	Prêmios
1º	1 (um) iPhone 13 Apple (512 GB), em cor de acordo com a disponibilidade.
2º	1 (um) iPhone SE Apple (64 GB), em cor de acordo com a disponibilidade.
3º	1 (um) iPhone SE Apple (64 GB), em cor de acordo com a disponibilidade.

4.2. O prêmio será entregue conforme características acima, não podendo ser alterado e/ou convertido em dinheiro pelo Participante.

4.3. A Tokenizadora, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, sem necessidade de alterar o presente Regulamento, poderá alterar o (s) prêmios descritos no item 4.1 por outro produto, de acordo com a disponibilidade, inclusive com características inferiores, desde que seja respeitada a natureza/função do produto.

4.4. Fará jus ao prêmio apenas 3 (três) participantes, sendo aqueles que obtiverem melhor pontuação do Game, conforme regras abaixo. Aos demais participantes não será devida qualquer remuneração e/ou obrigação por parte da Plataforma.

4.5. Os Participantes vencedores serão contatados através do telefone/e-mail informado no cadastro e o envio do prêmio será realizado pela Tokenizadora e, exclusivamente, no endereço informado no momento do cadastro.

4.6. Ressalta-se que a distribuição gratuita de prêmios ocorrerá em razão do resultado da Campanha, exclusivamente recreativa, não subordinada a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição deverá ser feita através do Cadastro na Vórtx DTVM mediante convite a interessados que imputarem seus dados na *Landing Page* de divulgação da Tokenizadora, observados os critérios de elegibilidade do item 3 deste regulamento.

5.2. A participação se dará de forma voluntária e não configura vínculo de nenhuma espécie com a Tokenizadora ou com a Vórtx DTVM.

5.3. Ao se inscrever, o Participante declara que aceita e seguirá as regras dispostas neste Regulamento e autoriza o uso de seus dados pessoais, seu histórico de operações dentro da Plataforma, para finalidade de identificação e análises estatísticas com o objetivo de verificar usabilidade e entender pontos de funcionamento/melhorias da Plataforma, anonimizando, sempre que possível, tais dados.

6. DAS REGRAS

6.1. O Game consiste em oferecer uma experiência simulada de negociação de Tokens através da Plataforma. Para tanto, existirão ativos fictícios, conforme tabela abaixo e, moedas fictícias, denominadas "Voqrs" ou simplesmente "VQ".

Data de Emissão	Preço Unitário ("PU" de emissão)	Última cotação (preço de fechamento)	Rentabilidade	Ticker (Código de negociação)
14/02/2022	VQ 10.000,00	VQ 9.938,63	-0,61%	TOKENVQR1
21/02/2022	VQ 10.000,00	VQ 9.044,91	-9,55%	TOKENVQR2
08/03/2022	VQ 10.000,00	VQ 10.196,22	1,96%	TOKENVQR3

6.2. Para fins da Campanha, considera-se que os ativos são negociados na Plataforma desde a data de emissão, cuja rentabilidade histórica estará disponível para consulta.

6.3. Cada Participante iniciará o Game com saldo financeiro (disponível na conta fictícia do participante) de VQ 50.000,00 (cinquenta mil Voqrs) e ativos (disponíveis na carteira (*wallet*) fictícia do participante), conforme abaixo:

- 3 quantidades de TOKENVQR1;
- 1 quantidade de TOKENVQR2;
- 1 quantidade de TOKENVQR3;

6.3.1. A qualquer tempo poderão ser incluídos novos ativos fictícios na Plataforma, a exclusivo critério da Vórtx QR.

6.4. Os preços de cada unidade dos tokens serão formados com base no histórico de negociação, utilizando-se como referência a última Ordem executada, de tal forma que a cotação do referido token seguirá sempre a tendência das Ordens executadas pelos Participantes da Plataforma. O preço de abertura sempre será o mesmo do preço de fechamento do dia anterior, sendo que na data de início da Campanha o preço será aquele da tabela acima.

6.5. Na data de início prevista no item 2, a Plataforma será aberta para que os Participantes negociem seus ativos, a seu exclusivo critério, sendo vedado, entretanto, práticas de criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, manipulação de preço, realização de operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas.

6.5.1.A negociação dos ativos ocorrerá em interface (“ambiente de simulação”) onde os Participantes poderão enviar suas ordens de compra e de venda, como num sistema centralizado e multilateral, possibilitando o encontro e a interação de ordens de compra e venda de ativos.

6.5.2.O ambiente de simulação funcionará das 09:00h às 18:00 (horário de Brasília), em dias úteis.

6.5.3.Consideram-se dias úteis qualquer dia da semana, exceto sábados, domingos e feriados declarados nacionais.

6.5.4.Os Participantes poderão operar de acordo e no limite dos recursos virtuais disponíveis, aferindo lucros e perdas simulados e com isso aumentando ou diminuindo seu patrimônio. Reitera-se que qualquer lucro ou perda no âmbito da Plataforma são totalmente simulados e não implicam em ganho ou perda de recursos reais aos Participantes.

6.6. A todo tempo, a Vórtx QR reserva-se o direito de entrar em contato com o jogador com o objetivo de dirigir a atuação, bem como captar informações para melhorar a experiência do usuário.

6.7. **Vence o Game o Participante que, no fechamento da Campanha, conforme período de vigência prevista no item 2.1. tiver o maior Patrimônio.**

6.8. Considera-se patrimonio, a soma do saldo financeiro disponível e do valor de fechamento dos ativos (quantidade x valor de fechamento), em sua totalidade, na data de encerramento da Campanha.



6.9. A Vórtx QR irá promover a divulgação de um ranking dos Participantes, contendo nome e patrimonio total.

6.10. Em casos de empate na posição do Ranking será considerado o participante que tiver a conta mais antiga na Plataforma. Não serão elegíveis ao prêmio Pessoas Vinculadas à Vórtx QR e/ou à Vórtx DTVM, de forma que, havendo participação dessas pessoas, será considerado o participante seguinte do ranking.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente regulamento estará disponível na *Landing Page* da Campanha e no site da Vórtx QR Tokenizadora. Conforme previsto no item 1.2., a participação no presente Game implica na aceitação automática de todas as disposições deste documento.

7.2. A qualquer tempo, o Regulamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, em parte, ou em sua totalidade, exclusivamente e sem necessidade de aviso prévio pela Vórtx QR, sem que isto implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os Participantes, desde já, autorizam, de forma gratuita, o uso pela Vórtx QR Tokenizadora e pela Vórtx DTVM de suas imagens, sons de voz, performance e nome em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica e impressa, tais como Internet, anúncios em jornais, revistas e outros a serem divulgados em território nacional, para fins de divulgação dos resultados da Campanha, sem qualquer ônus à Vórtx QR Tokenizadora ou Vórtx DTVM.

7.4. Caberá exclusivamente ao Participante ganhador arcar com eventuais despesas decorrentes a sua participação no Game, inclusive para retirada do prêmio, caso venha a conquistar.

7.5. A presente ação não envolve qualquer modalidade de álea, bastando que o participante cumpra com às disposições contidas neste regulamento, fazendo jus a possível prêmio caso venha a ganhar.

7.6. A Plataforma se reserva o direito de excluir o Participante nos casos de descumprimento das regras de conduta e políticas internas da Vórtx DTVM, bem como suas regras e parâmetro de atuação, em qualquer momento, após sua

ciência da conduta ilegal ou contrária às regras acima mencionadas, falsidade ou má-fé empregadas pelo Participante durante sua participação no Game.

7.7. Todo e qualquer situação não prevista no presente regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente e unilateralmente pela Vórtx Qr Tokenizadora.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

VÓRTX QR TOKENIZADORA S.A.